

RESOLUÇÃO Nº 12/94, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Outorga Título de “DOUTOR HONORIS CAUSA”

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do seu Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 27 dias do mês de maio do ano de 1994, tendo em vista a aprovação do Relatório de um de seus membros, e,

CONSIDERANDO a indicação do Reitor de outorgar o Título de “DOUTOR HONORIS CAUSA” ao Professor PAULO REGLUS NEVES FREIRE, Educador, nos termos do § 3º do art. 64 do Regimento Geral da Universidade; e ainda,

CONSIDERANDO que, em verdade, a autoridade indicada é personalidade eminente que contribui de modo relevante para o desenvolvimento da educação brasileira e se distingue por suas atividades em prol da cultura e da afirmação da identidade do povo brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Professor PAULO REGLUS NEVES FREIRE, Educador, o Título de “DOUTOR HONORIS CAUSA da Universidade Federal de Uberlândia”.

Art. 2º. O diploma respectivo será assinado pelo Reitor, sendo transcrito em livro próprio da Universidade.

Art. 3º. A outorga do Título deve ser feita em sessão solene do Conselho Universitário, com data a ser designada pelo Reitor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE
Presidente

